



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO – DRA. LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES”

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja inserto na Ata dos Trabalhos Legislativos VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, **Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres**, pela sua eleição como Vice-Presidente da Região Sudeste do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), para o biênio 2026/2027.

JUSTIFICATIVA

A eleição da Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres para a Vice-Presidência da Região Sudeste do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas representa importante reconhecimento à sua trajetória profissional, marcada pela excelência técnica, compromisso institucional e dedicação à defesa da legalidade e da boa gestão dos recursos públicos.

À frente do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento do controle externo, na promoção da transparência e na fiscalização responsável da administração pública, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para a proteção do interesse coletivo.

Sua escolha para compor a diretoria do CNPGC no biênio 2026/2027 reforça o protagonismo do Estado de São Paulo no cenário nacional e evidencia o





reconhecimento de sua liderança, competência e capacidade de articulação institucional junto aos demais órgãos de controle do país.

Trata-se de conquista que enaltece não apenas sua trajetória pessoal, mas também fortalece a atuação institucional dos órgãos de controle, promovendo maior integração, eficiência e compromisso com a boa governança pública.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus mais sinceros cumprimentos e congratulações, desejando-lhe pleno êxito no exercício da Vice-Presidência da Região Sudeste do CNPGC.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 13 de fevereiro de 2026.

Vereador Sérgio Antônio dos Santos MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 13/02/2026 11:26

Checksum: **2E8A475FCC2BC23B8603F42296AC7C2B70DA471043A187CF116D195E0EE402B5**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.